PROCESSO Nº	19.651/2018

PARECER TÉCNICO PRÉVIO II: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

1.3 – Localização do Empreendimento

1.3.1 – Planta de Localização do Empreendimento

Foi reapresentada a planta de localização do empreendimento corrigida.

2.4 – Equipamentos Urbanos e Comunitários

2.4.1.1 – Educação:

Ainda aguardando a informação do número de vagas em cada uma das unidades de ensino.

Rever o quadro Impacto / Medidas: foi retirada a informação de medidas compensatórias aplicadas em outro empreendimento, porém não foram indicadas novas medidas para o presente estudo.

Obs.: A Comissão visitou a Escola Municipal Almirante Alfredo Carlos Soares Dutra na data de 27 de março de 2019 e está aguardando a lista de necessidades da unidade de ensino.

2.4.1.2 – Saúde:

Ainda aguardando a informação do número de atendimentos em cada uma das unidades de saúde.

Rever o quadro Impacto / Medidas, pois as medidas compensatórias não se aplicam ao estudo em questão.

Obs.: A Comissão visitou a Maternidade Municipal Dr. Mario Niajar na data de 27 de março de 2019 e está aguardando a lista de necessidades da unidade de saúde.

2.4.1.3 – Esporte e Lazer:

Identificar a área de lazer existente na AII.

2.5 – Infraestrutura Urbana

2.5.1.3 – Esgotamento Sanitário:

O empreendimento prevê a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto.

2.5.1.4 – Resíduos Sólidos:

O estudo sugere a participação no cadastro da Secretaria de Limpeza Urbana para terem seus resíduos coletados pelo município e enviados ao PEV (Ponto de Entrega Voluntária) que conforme o estudo estaria prestes a entrar em funcionamento. Porém, não há informações oficiais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sobre projetos e execução destes PEVs até o momento pelo município.

Atendendo ao solicitado, a informação foi retirada do Quadro Impacto / Medidas, mas não foi apresentada nenhuma solução alternativa.

2.5.1.9 – Pavimentação das Vias e Calçadas:

A adequação das calçadas será realizada conforme o projeto em aprovação sob processo nº 1434/2019 na Secretaria de Transportes.

2.6 – Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Com a implantação dos 4 (quatro) empreendimentos e consequente aumento do tráfego nas vias da AID, serão necessárias modificações na geometria das vias e nas sinalizações horizontais e verticais, sobretudo nos pontos de acessos aos Condomínios, para assegurar maior segurança e controle do tráfego na área, além de assegurar a área de lazer denominada “Rua Da Caminhada”.

Alertamos que, além do considerável aumento da demanda do fluxo viário de carros de passeio e da demanda por transporte público que os empreendimentos exigirão, deve-se levar em conta que as vias no entorno são utilizadas para o trânsito de carga pesada, que demandarão outras medidas e providências viárias na AID ou fora dela.

As solicitações acima encontram-se em desenvolvimento junto a Secretaria Municipal de Transportes.

2.7 – Ventilação, Insolação / Sombreamento e Condições Ambientais que Condicionam o Conforto Térmico

Foi indicada como medida mitigadora a arborização nas áreas permeáveis e plantio de árvores nas calçadas do entorno.

Apresentar projeto de enriquecimento florístico ou paisagístico.

Obs.: Retificar a informação sobre a porcentagem mínima de área permeável para o zoneamento em questão.

PROCESSO Nº	19.651/2018

São Gonçalo, 17 de abril de 2019.

Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269
Analista de Arquitetura

Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092
Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Jean Alves de Andrade – Mat. 21222
Biólogo

Raul Gomes Severo – Mat. 21059
Engenheiro Civil

Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261
Engenheiro Eletricista